



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

LEI Nº 476/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00, PARA A CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE INGÁ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2.º, do Artigo 165, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Ingá e em consonância com a Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ingá decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** ao vigente Orçamento Município de Ingá, de que trata a Lei Orçamentária Anual – LOA, nº 460/16, de 27 de dezembro de 2016, no valor de **R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais)**, destinados a acorrer despesas com a “CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO”, no Sítio: Serra Velha, neste município, em local a ser definido, em parceria com o Governo Federal, através da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - O valor de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática e de acordo com o Inciso II, do Art. 41 e Art. 43 da Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964:

<i>Unidade Orçamentária:</i>	02.070	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
<i>Função:</i>	17	- SANEAMENTO
<i>Sub-Função:</i>	544	- RECURSOS HÍDRICOS
<i>Programa:</i>	1002	- INFRA-ESTRUTURA E ABASTECIMENTO
<i>Projeto/Atividade:</i>	1.052	- CONSTRUÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO CACIMBÃO
<i>Elemento de Despesa:</i>	4490.51	- OBRAS E INSTALAÇÕES
<i>Valor:</i>	R\$ 2.300.000,00	- (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS).
<i>Fonte de Recursos:</i>	34	- TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS-OUTROS – FEDERAL
<i>(Rendimentos)</i>		
T O T A L:	R\$ 2.300.00,00	- (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL REAIS)

Art. 3º - O valor de que trata o artigo 1º será coberto com recursos oriundos do Repasse advindo do Governo Federal – Transferência Voluntária – Nota de Empenho 20168NE00023, de 20/12/2016, firmado com a Secretaria Nacional de



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

Desenvolvimento Regional, de que trata o Processo nº 59561.000038/2016-45, contemplado pelo Programa de Implantação de Obras e Equipamentos para oferta de Água – Plano Brasil sem Miséria, como também de eventuais contrapartidas do próprio Orçamento Municipal, na execução do objeto pactuado no referido repasse, sendo coberta com recursos de dotações consignadas dentro da Unidade Orçamentária: 02.070 – Secretaria de Infra Estrutura.

Art. 4º - A presente autorização de Crédito Especial, terá sua abertura efetuada ao Orçamento vigente do Município de Ingá, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal de nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá (PB), em 05 de dezembro de 2017.


MANOEL BATISTA CHAVES FILHO
Prefeito